

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Abril de 2026.

do prazo anteriormente fixado, para conclusão da Tomada de Contas Especial e consequente cumprimento da Decisão Monocrática 225/2026, com encaminhamento das informações necessárias;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Recompôr a Comissão de Tomada de Contas Especial, fixar novo prazo e determinar a continuidade da análise da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 886-S, de 14 de maio de 2024, para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar o eventual dano supostamente ocorrido durante a execução contratual e financeira do Contrato nº 006/2018, celebrado pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEJUS e o Instituto Vida e Saúde - INVISA, em razão das evidências apresentadas no Relatório de Encontro de Contas (Processo nº 2023-N72KV).

**Art. 2º** A Comissão de Tomada de Contas Especial fica recomposta com os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I - Joice Torres Viana de Oliveira, NF 3118088;
- II - Flavia Miranda Pinheiro Ronconi, NF 3635341;
- III - Kenia Bosser Fazolo Ton, NF 3178544;
- IV - Laila Freitas Coimbra, NF 3829316;
- VI - Suellen de Souza Alvez, NF 4794079;
- VII - Luiz Fernando Brito Coutrim, NF 3118509.

§ 1º Nas ausências, afastamentos ou impedimentos da presidente, fica designada, como substituta, a servidora Flavia Miranda Pinheiro Ronconi, NF. 3635341.

§ 2º Os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial ficarão exclusivamente dedicados aos trabalhos decorrentes da presente apuração.

**Art. 3º** Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 31 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, na forma prevista no artigo 14, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE nº 32/2014, de 04 de novembro de 2014, nos termos da Decisão Monocrática nº 00330/2026.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de abril de 2026.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1771503**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**PORTARIA Nº 051-S, de 20 de abril de 2026**  
**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:  
 A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que

instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

**Art. 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 08/2025 - **Territórios e Diversidade**, processo nº 2025-8GD93:

- Raquel Oliveira Moreira
- Rodrigo Gomes Wandelrey
- Ana Paula Alves Fernandes
- Uildemberg da Silva Cardeal
- Téo Senna Ramalho da Silva
- Michelle Cristina Alves Silva
- Erika S Oliveira do Nascimento
- Daniel Caldeira de Melo
- Ravel Andrade de Sousa

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 20 de abril de 2026

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 1771516**

**PORTARIA Nº 052-S, de 20 de abril de 2026**  
**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

**Art. 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 09/2025 - **Cultura para Infâncias**, processo nº 2025-HMHPN:

- Angelo Márcio Faria Turci
- Carmen Lucia Doretto Jorge
- Emanuel Maurício de Meneses
- Antonio Manuel da Silva Neves
- Thais Lima dos Reis
- Ana Carolina Strapação G Vianna
- Wilson Saraiva Moraes
- Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior
- Jorge José Vicente de Paula Filho

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 20 de abril de 2026

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 1771520**